

P O R T A R I A N.º 240

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da zona
da TAGUATINGA, para funcionar no processo de trans-
ferência eleitoral do Dr. JUAREZ TÁVORA DE SIQUEI-
RA, Juiz Eleitoral da 4ª zona, com sede em ARRAIAS,
em virtude de seu impedimento legal.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20
de junho de 1.962.

(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Desembargador

20-6-62

Reyola